



**AO DOUTO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA
COMARCA DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0002662-05.2024.8.16.0056

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada como Administradora Judicial nesta Recuperação Judicial, em que são
requerentes **BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGÓCIOS LTDA**
(“AGROFERTI”), GUSTAVO COELHO BULLE, MARCELO FERRARI,
GUSTAVO BULE AGRONEGÓCIO LTDA e MARCELO FERRARI
AGRONEGÓCIO LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
em atenção à intimação de mov. 1159, manifestar-se nos termos que segue.

Inicialmente, manifesta ciência quanto a r. decisão de mov. 1154, na
qual o d. Juízo deferiu o pedido das recuperandas e autorizou *“a quitação da
parcela “bullet” da remuneração do Administrador Judicial vencida em 30/04/2025,
bem como o pagamento parcial da parcela “bullet” com vencimento em 30/04/2026,
mediante dação em pagamento do imóvel matriculado sob nº 50.705 do 1º Registro
de Imóveis de Londrina.”*

Outrossim, a referida decisão determinou a intimação dos credores,
no prazo comum de 10 (dez) dias, para se manifestarem acerca do plano de
recuperação judicial consolidado de mov. 1137 para, após, manifestar-se sobre o
PRJ.





Por fim, manifesta ciência quanto as manifestações de movs. 1142, 1148, 1149 e 1152, nas quais as recuperandas descreveram os trâmites necessários ao georreferenciamento da Gleba 01 da Fazenda Bulle.

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial manifesta ciência integral da r. decisão de mov. 1154, bem como informa que aguardará nova intimação, após o decurso do prazo concedido aos credores, para se manifestar acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina, 7 de maio de 2026.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

